



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL N.º 8/2022

PROCESSO N.º 23110.041539/2021-18

Processo n.º 23110.041539/2021-18

A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAN) da Universidade Federal de Pelotas torna público a REABERTURA do Edital 02 ([1570853](#)) de seleção de bolsistas ao “Programa de Bolsas de Desenvolvimento Institucional”, especificamente para a **Divisão de Esporte/Gabinete da Reitoria** (Portaria 920 - 1705160), deve-se considerar o quadro abaixo, com "**DETALHAMENTO DAS VAGAS, REQUISITOS E ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÕES E SELEÇÃO**":

Unidade	Divisão de Esporte.
Vagas Contempladas	Uma vaga.
Vigência	15/08/2022 à 31/12/2022.
Requisitos Candidatos	<ul style="list-style-type: none">• Alunos de graduação matriculados nos cursos de Graduação de Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física na UFPel;• Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa;• Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
Datas e Local de Inscrição	Local de inscrição: Via e-mail <i>divisao.esporte@ufpel.edu.br</i> ; Período de Inscrição: Entre 00:01 horas de 18/07/2022 a 23:59 de 05/08/2022.
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none">• Ficha de Inscrição (disponível https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc);• Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou cobalto;• Currículo Vitae. <p><i>O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.</i></p>
Data e Local da Seleção	As entrevistas ocorrerão durante o período de 08/08/2022 a 12/08/2022 de 2022, entre 14h e 18h, no Ginásio da Escola Superior de Educação Física-UFPel, Sala da Divisão de Esporte. Os alunos inscritos serão avisados por e-mail sobre seus correspondentes dias e horários de entrevista.

	<p>Critérios para a seleção: Os candidatos serão avaliados pelo Diretor da Divisão de Esporte que atribuirá a pontuação de acordo com os seguintes critérios e pontuação máxima:</p> <p>Currículo: 2 pontos; Histórico Escolar UFPel: 2 pontos; Entrevista: 6 pontos.</p>
Responsável	Márcio de Almeida Mendes - Diretor da Divisão de Esporte.

Paulo Roberto Ferreira Jr.
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO FERREIRA JUNIOR, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento**, em 01/07/2022, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1762498** e o código CRC **ACD194F2**.

Referência: Processo nº 23110.041539/2021-18

SEI nº 1762498

Criado por 00481117083, versão 4 por 00481117083 em 30/06/2022 17:36:04.